



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

DECRETO Nº 9440 , DE 19 DE ABRIL DE 2001.

Promove Oficiais na Policial Militar do Estado de Rondônia.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual, de acordo com o Decreto-Lei nº 11, de 9 de março de 1982, e, ainda, na conformidade do previsto no Decreto nº 54, de 9 de março de 1982,

DECRETA:

=====

Art. 1º Ficam promovidos na Polícia Militar do Estado de Rondônia, ao Posto de Tenente-Coronel PM do QOPM, pelo critério de antigüidade, os seguintes Majores PM:

- **Maj PM RE 03642-5 WILSON DE BARROS SANTOS; e,**
- **Maj PM RE 03613-8 AGENOR FRANCISCO DE CARVALHO.**

Art. 2º Ficam promovidos na Polícia Militar do Estado de Rondônia, ao Posto de Tenente-Coronel PM do QOPM, pelo critério de merecimento, os seguintes Majores PM:

- **Maj PM RE 03626-7 FERNANDO LUIZ BRUM PRETTZ; e**
- **Maj PM RE 03634-6 PAULO CÉSAR DE FIGUEIREDO.**

Art. 3º Fica promovido na Polícia Militar do Estado de Rondônia, ao Posto de Capitão PM do QOPM, pelo critério de merecimento, o 1º **Ten PM RE 06168-8 ALEX SILVEIRA DIEFENTHAELER.**

Art. 4º Ficam promovidos na Polícia Militar do Estado de Rondônia, ao Posto de Primeiro-Tenente PM do QOA PM, pelo critério de antigüidade, os seguintes Segundos-Tenentes PM ADM:

- **2º Ten PM ADM RE 00322-2 FRANCISCO GOMES DE OLIVEIRA;**
- **2º Ten PM ADM RE 01340-9 SÉRGIO FRIZANCO PINHEIRO; e**
- **2º Ten PM ADM RE 01326-5 JOSUÉ RODRIGUES DA SILVA.**

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 21 de abril de 2001.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 19 de abril de 2001, 113º da República.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Governador

JORGE HONORATO – CEL PM
Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania
Interino



GOVERNADOR DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 13.000 DE 19 DE ABRIL DE 2001
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Decreto Estadual nº 17.000, de 19 de março de 2001, resolve:

Art. 1º - Aprovar o Edital de Concurso Público nº 001/2001, para contratação de pessoal para o cargo de Professor de Ensino Fundamental, de nível médio, para o Estado de Pernambuco.

Art. 2º - O Edital de Concurso Público nº 001/2001, será publicado no Diário Oficial do Estado de Pernambuco, em 20 de abril de 2001, e ficará disponível para consulta no endereço eletrônico: www.educacao.pe.gov.br.

Art. 3º - O Edital de Concurso Público nº 001/2001, será publicado no Diário Oficial do Estado de Pernambuco, em 20 de abril de 2001, e ficará disponível para consulta no endereço eletrônico: www.educacao.pe.gov.br.

Art. 4º - O Edital de Concurso Público nº 001/2001, será publicado no Diário Oficial do Estado de Pernambuco, em 20 de abril de 2001, e ficará disponível para consulta no endereço eletrônico: www.educacao.pe.gov.br.

Art. 5º - O Edital de Concurso Público nº 001/2001, será publicado no Diário Oficial do Estado de Pernambuco, em 20 de abril de 2001, e ficará disponível para consulta no endereço eletrônico: www.educacao.pe.gov.br.

Art. 6º - O Edital de Concurso Público nº 001/2001, será publicado no Diário Oficial do Estado de Pernambuco, em 20 de abril de 2001, e ficará disponível para consulta no endereço eletrônico: www.educacao.pe.gov.br.

Art. 7º - O Edital de Concurso Público nº 001/2001, será publicado no Diário Oficial do Estado de Pernambuco, em 20 de abril de 2001, e ficará disponível para consulta no endereço eletrônico: www.educacao.pe.gov.br.

Art. 8º - O Edital de Concurso Público nº 001/2001, será publicado no Diário Oficial do Estado de Pernambuco, em 20 de abril de 2001, e ficará disponível para consulta no endereço eletrônico: www.educacao.pe.gov.br.

Art. 9º - O Edital de Concurso Público nº 001/2001, será publicado no Diário Oficial do Estado de Pernambuco, em 20 de abril de 2001, e ficará disponível para consulta no endereço eletrônico: www.educacao.pe.gov.br.

Art. 10º - O Edital de Concurso Público nº 001/2001, será publicado no Diário Oficial do Estado de Pernambuco, em 20 de abril de 2001, e ficará disponível para consulta no endereço eletrônico: www.educacao.pe.gov.br.